LEI MUNICIPAL Nº 3.740/2025

Ementa: *Estabelece denominação de espaço público e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O espaço localizado entre as Ruas Padre Pedro Paes e Alfredo Matias, popularmente conhecido por Pracinha do Trem, fica denominada de Praça Ailton Vieira Cintra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 02 de dezembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000357

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/05000357

Número / Ano	000357/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 10:37:08
Ementa	Lei Municipal nº 3.740/2025- Ementa: "Estabelece denominação de espaço público e dá outras providências."
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	alan